



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE



## PLANO DE TRABALHO

### INSTITUIÇÃO PROPONENTE

<b>Número do PT:</b> SES-PRC-2025-00073-DM				
<b>Órgão/Entidade:</b> CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim				
<b>CNPJ:</b> 66.518.267/0001-83				
<b>CNES:</b>				
<b>Endereço:</b> Rua Doutor Lund, 41				
<b>Município:</b> São Paulo CEP: 01513020				
<b>Telefone:</b> (11) 3469-1818				
<b>E-mail:</b> cejam@cejam.org.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	Email
359.994.975-15	FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA	32.869.391-1	Gerente Corporativa	CEJAM@CEJAM.ORG.BR

### GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
086.874.747-50	84.976.144-1	Raquel Paula De Oliveira	Gerente Técnico Regional	raquel.oliveira@cejam.org.br

### RECEBIMENTO DO RECURSO

**Banco:** Banco do Brasil Agência: 1911-9 Número: 10045-5

**Praça de Pagamento:** Avenida Paulista, 2300 - Bela Vista

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

### CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

#### Missão da Instituição:

O CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" é uma entidade sem fins lucrativos fundada em 20 de maio de 1991 por um grupo de médicos, advogados e profissionais de saúde do Hospital Pérola Byington - Centro de Referência da Saúde da Mulher e de Nutrição, Alimentação e Desenvolvimento Infantil - CRSMNADI para dar apoio àquela Instituição.

Seu nome é uma homenagem ao Dr. João Amorim, médico obstetra, um dos seus fundadores e 1º Diretor Clínico do Hospital Pérola Byington, com ampla experiência na administração em saúde.

Com o lema "Prevenir é Viver com Qualidade", a Instituição é qualificada como Organização Social (OSS), em vários municípios, e reconhecida por sua experiência na gestão de serviços de saúde, atuando por meio de contratos de gestão e convênios em parceria com o Poder Público.

Atualmente, o CEJAM conta com serviços e programas de saúde nos municípios de São Paulo, Rio de Janeiro, Mogi das Cruzes, Itu, Campinas, Carapicuíba, Franco da Rocha, Guarulhos, Santos, São Roque, Francisco Morato, Ferraz de Vasconcelos, Pariqueira-Açu, Peruíbe, São José dos Campos e Itapevi, sendo uma Instituição de excelência no



SESPTA2025001664DM



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

apoio ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Visão:

"Ser reconhecida como a melhor instituição nacional na gestão de saúde populacional."

Missão:

"Ser instrumento transformador da vida das pessoas por meio de ações de promoção, prevenção e assistência à saúde."

Valores:

**Valorizamos a Vida**

Enquanto bem individual inestimável, por meio da promoção à saúde e do respeito aos ciclos naturais de cada ser humano, desde a gestação até a terceira idade.

**Estimulamos a Cidadania**

Nossas atividades estão pautadas na garantia de direitos e deveres dos indivíduos, preservando sua dignidade.

**Somos Éticos**

Promovemos senso de ética e integridade em nossas relações, parcerias e processos.

**Trabalhamos com Transparência**

Prezamos pela transparência em todos os nossos âmbitos de atuação, com base no nosso compromisso com a verdade e na construção de relações de confiança com os stakeholders da Instituição.

**Agimos com Responsabilidade Social**

Contribuímos para a formação de uma sociedade mais justa, em benefício dos nossos colaboradores e das comunidades nas regiões onde atuamos.

**Somos Inovadores**

Incentivamos a implantação de ambientes de trabalho criativos, adaptáveis a mudanças e atentos às mais diversas transformações tecnológicas, fortalecendo a cultura de melhoria contínua e a otimização de processos em cada área da Instituição.

**Qualificamos a Gestão**

Qualificamos as nossas lideranças e forças de trabalho com respaldo na ciência, na técnica e nos dados, tendo como objetivo a excelência na gestão, qualidade dos serviços prestados e preservação da segurança de pacientes e colaboradores.

**Pilares Estratégicos:**

**Humanização**

Oferta atendimento e tratamento digno, solidário e acolhedor, levando em consideração os atributos básicos da comunicação, autonomia e integralidade do ser.

**Atenção à Saúde**

Realiza assistência com alto potencial para resolução dos problemas. Estabelece ações de prevenção, promoção, recuperação e reabilitação da saúde, com foco no monitoramento de condições crônicas. Organiza-se em redes de atenção à saúde com processos regionalizados e fluxos institucionais, entre as áreas primária, especializada e hospitalar.

**Equipe Multidisciplinar**

Representa os diversos saberes em saúde que, com suas expertises, promovem o aperfeiçoamento dos planos de cuidado dos pacientes, com objetivos e metas terapêuticas, fortalecendo as linhas de cuidados e gestão da clínica.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

**Geração e Disseminação de Conhecimento**

Contribui com a sociedade e a comunidade científica por meio de estruturação e divulgação de ações assistenciais, resultados e impactos na saúde da população nas zonas de atuação da instituição. Potencializa grupos de estudos, pesquisas, eventos científicos e promove o aperfeiçoamento da comunicação institucional.

**Tecnologia da Informação**

É o elo entre as práticas assistenciais, administrativas e de gestão. Garante, de forma segura, a geração e o monitoramento de informação, para apoio no processo de tomada de decisões estratégicas, além de viabilizar a disseminação de conhecimento. Integra a população, serviços, gestores e demais partes interessadas.

**Ecossistema em Saúde**

Conecta os pontos de atenção em rede, com aperfeiçoamento da comunicação, dos processos e incorporação de tecnologias. Visa a integralidade do cuidado, a eficiência das ações e as referências entre serviços, demonstrando impacto sistêmico na saúde da população, com sinergismo nas ações de sustentabilidade.

Lema:

"Prevenir é Viver com Qualidade"

**Histórico da Instituição:**

O Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" – CEJAM é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 20 de maio de 1991, por grupo de profissionais do Hospital Pérola Byington - Centro de Referência da Saúde da Mulher e de Nutrição Alimentação e Desenvolvimento Infantil – CRSMNADI para dar apoio àquela Instituição. Sua denominação deu-se em homenagem ao Dr. João Amorim, médico Obstetra, um dos seus fundadores e o 1.º Diretor Clínico do Hospital Pérola Byington e com ampla experiência na administração em saúde. Nos seus primeiros dez anos de existência, o CEJAM concentrou suas ações na Atenção Integral à Saúde da Mulher, graças a um convênio com a Secretaria de Estado da Saúde, encerrado em 2001.

Nesses 33 anos, o CEJAM se mostrou um grande parceiro, para com o poder público, no desenvolvimento de projetos na Assistência à Saúde da Mulher, Atenção Básica/Estratégia Saúde da Família, CAPS, Ambulatórios de Especialidades Médicas, Unidades de Urgências e Emergências, Gestão Hospitalar e Diagnóstico por Imagem. Atua em 15 municípios: Campinas, Carapicuíba, Ferraz de Vasconcelos, Franco da Rocha, Guarulhos, Itu, Itapevi, Mogi das Cruzes, Pariquera-Açu, Peruíbe, Rio de Janeiro, Santos, São Paulo, São Roque, São José dos Campos.

**QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

**Objeto: Custeio - Folha de pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço para a Implantação e gerenciamento do serviço de atendimento a Clínica Psiquiátrica e dependência química, no âmbito do Centro de Atenção Integral à Saúde - CAIS Clemente Ferreira em Lins.**

**Detalhamento do Objeto - Itens:**

Descrição do Item	Quantidade Itens	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Aquisição de Material de Consumo - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	1	R\$ 4.506,48	R\$ 4.506,48
Prestação de Serviços - Médico	1	R\$ 3.671.084,76	R\$ 3.671.084,76



SESPTA2025001664DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE



Descrição do Item	Quantidade Itens	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Folha de Pagamento de Pessoal - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	1	R\$ 9.069.307,32	R\$ 9.069.307,32
Prestação de Serviços - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	1	R\$ 180.257,40	R\$ 180.257,40
Prestação de Serviços - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	1	R\$ 5.407,80	R\$ 5.407,80
Prestação de Serviços - Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos	1	R\$ 54.077,28	R\$ 54.077,28
Prestação de Serviços - Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos	1	R\$ 9.012,96	R\$ 9.012,96
Prestação de Serviços - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	1	R\$ 601.246,32	R\$ 601.246,32
Prestação de Serviços - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	1	R\$ 18.926,76	R\$ 18.926,76
Prestação de Serviços - Locação de Veículos, Aeronaves e Outros	1	R\$ 90.128,64	R\$ 90.128,64
Prestação de Serviços - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	1	R\$ 12.618,00	R\$ 12.618,00
Prestação de Serviços - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	1	R\$ 54.077,28	R\$ 54.077,28
<b>Totais</b>	<b>12</b>	<b>R\$ 13.770.651,00</b>	<b>R\$ 13.770.651,00</b>

**Objetivo:**

Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde mental, prestados aos usuários do SUS, no CAIS – Centro de Atenção Integral à Saúde “Clemente Ferreira” em Lins faz parte dos serviços de abrangência do Departamento Regional de Saúde VI de Bauru (DRS-VI), compondo a Rede Regional de Assistência à Saúde (RRAS-9), referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras, do componente hospitalar da rede de atenção psicossocial”, visando a atendimento, em regime de internação e assistência integral aos portadores de transtornos mentais, de maneira referenciada, com o aporte de recursos financeiros, e estabelecer as diretrizes para o atendimento, de acordo com Termo de Referência, cláusulas e condições do presente edital, administrando os recursos financeiros previstos e disponibilizados, assim como os recursos técnicos, fornecidos pelo CAIS, por meio de planejamento, organização, coordenação e controle das ações, alocando de maneira adequada, os recursos existentes, para mobilizar e comprometer os colaboradores na organização, desenvolvimento e produção de ações e serviços em saúde mental, que atendam às necessidades da população e alcancem o seu nível mais alto de desempenho.

**Justificativa:**



SESPTA2025001664DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

O CEJAM acredita nas diretrizes do SUS, que preconiza a Regionalização e Hierarquização dos serviços de saúde, que devem ser organizados em níveis de complexidade tecnológica crescente, dispostos numa área geográfica delimitada e com a definição da população a ser atendida, que inclui ações em Saúde Mental, sendo a motivação para a manifestação de interesse em celebrar o Convênio, para a Implantação e o gerenciamento de 50 (cinquenta) leitos no Serviço de Atendimento à Clínica Psiquiátrica/Dependência Química, que vão ao encontro das práticas de suas atividades assistenciais e os principais estilos adotados, pela Instituição, para execução de ações em saúde. Assim entende que o CAIS – Centro de Atenção Integral à Saúde “Clemente Ferreira” em Lins, que dispõe de estrutura para o atendimento de Média e Alta Complexidade e ainda conta com espaço e toda infraestrutura para ações de Saúde Mental é um modelo de Atenção em Saúde diferenciado, o que motiva a instituição a participar, em parceria com a SES, em sua operacionalização.

A Região Administrativa de Bauru, que engloba Lins, enfrenta desafios relacionados ao aumento dos casos de transtornos mentais e dependência química, agravados pelo impacto social e econômico dessas condições. Dados epidemiológicos revelam a insuficiência de serviços de saúde mental na região, resultando em atrasos no atendimento, sobrecarga de serviços de emergência e reinternações frequentes. Este cenário evidencia a necessidade de ampliar a oferta de leitos especializados e integrar estratégias de cuidado contínuo para garantir a eficácia do tratamento. O CEJAM alia a experiência em gestão de serviços de saúde à sua atuação comprometida com inovação, eficiência e atendimento humanizado. A gestão desses leitos no CAIS "Clemente Ferreira" será estratégica para:

- Ampliar o acesso à saúde mental: Disponibilizar serviços especializados para uma população vulnerável, reduzindo desigualdades regionais no acesso a cuidados de qualidade.
- Fortalecer a RAPS: Integrar fluxos de cuidado que garantam continuidade do tratamento, promovendo reintegração social e suporte à desinstitucionalização.
- Reduzir o impacto dos transtornos mentais e da dependência química: Oferecer intervenções terapêuticas que previnam complicações, reduzam agravos e promovam a reabilitação dos pacientes.

O CEJAM propõe-se a incorporação de inovações no modelo de atenção e de gestão no marco das Redes de Atenção à Saúde, contemplando a estruturação das redes, por meio da implantação das linhas de cuidado prioritárias, além de aprimoramento da atenção, segundo diretrizes do SUS. A evolução científica e tecnológica da medicina possibilitou ao longo dos anos uma abordagem mais adequada das patologias psiquiátricas. O conhecimento sobre essas patologias, a disponibilização de estruturas específicas para o atendimento a cada situação, em conformidade ao grau de comprometimento mental e de medicamentos cada vez mais eficazes, agrupados em um único local e sob a gestão de equipe altamente capacitada aumentaram as chances de recuperação e estabilização dos pacientes.

Coerente com os objetivos especificados pela SES, o CEJAM apresenta em seu Plano de Trabalho, Comprovação de Experiência e Proposta Financeira, um modelo de assistência, baseado em sua expertise no gerenciamento de serviços similares, para garantia e ampliação do acesso da população a ações e serviços em saúde mental, diagnósticos especializados e assistência em conformidade à capacidade operacional instalada, visando contribuir para a estruturação da Rede de Atenção à Saúde Psicossocial - RAS, com racionalidade na utilização de recursos.

#### POR QUE REALIZAR O PROJETO/AÇÃO?

A realização deste projeto é indispensável para atender às demandas crescentes de assistência psiquiátrica e ao tratamento de dependência química na região de Lins e arredores. Ele possibilita suprir lacunas na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), oferecendo um serviço especializado que alia o tratamento breve e humanizado com a reabilitação psicossocial e o fortalecimento da integração com outros serviços de saúde. Os conceitos de saúde e doença mental são polissêmicos, adquirindo características que variam entre culturas e épocas. Essas concepções determinam maneiras diferentes de lidar com o problema, que vão além dos aspectos técnicos, inserindo-se em contextos sociais, políticos e econômicos. Atualmente, o hospital psiquiátrico não é mais a primeira e nem a única instância de tratamento para pacientes com transtornos mentais. Entretanto, ele ainda desempenha um papel essencial no circuito da rede de saúde mental, especialmente para internações breves em casos de crises ou descompensações graves.

Pacientes com perfis específicos continuam a necessitar da assistência hospitalar de curta duração, o que torna imprescindível a disponibilidade de leitos psiquiátricos em hospitais gerais. As perspectivas da reforma psiquiátrica não devem se limitar à crítica ao hospital como espaço de tratamento, mas considerar a complexidade das experiências de sofrimento mental, de modo a fornecer redes de atendimento que respeitem as singularidades de cada sujeito/paciente/usuário. A insuficiência de leitos de internação psiquiátrica tem causado problemas em diversas áreas da saúde pública. Estudos indicam uma tendência de aumento nos casos relacionados ao abuso e dependência de





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

substâncias, que já superam os atendimentos para transtornos psicóticos. Isso reflete tanto a fragilidade da rede de saúde mental em atender usuários de álcool e drogas quanto a dificuldade em estruturar leitos específicos para esses casos em hospitais gerais. Essa realidade exige a formação de equipes multiprofissionais qualificadas e capacitadas para enfrentar os desafios da assistência psiquiátrica e da dependência química, promovendo ações hierarquizadas e integradas à rede de atenção à saúde. Esse é o papel que o CEJAM se propõe a desempenhar, operacionalizando e executando ações em saúde mental, conforme especificado no Termo de Referência.

#### EXPERIÊNCIA PRÉVIA – O DIFERENCIAL DA INSTITUIÇÃO

O CEJAM possui ampla experiência na gestão de serviços de saúde mental e hospitalar, incluindo projetos semelhantes em porte e complexidade. Por meio de Contratos de Gestão, a instituição gerencia hospitais como:

- Hospital Municipal Evandro Freire – RJ – Ilha do Governador
- Hospital Estadual de Franco da Rocha – SP
- Hospital Estadual de Itapevi - SP

Além disso, o CEJAM opera unidades na área de saúde mental, como CAPS I, CAPS II, CAPS III e CAPS AD III, que, de acordo com as necessidades de usuários e familiares, desenvolvem estratégias fundamentais para a reabilitação e suporte, incluindo:

- Acolhimento inicial: Atendimento de demandas espontâneas ou referenciadas;
- Acolhimento diurno e/ou noturno: Hospitalidade temporária como apoio intensivo;
- Atendimentos individuais e grupais: Focados na sociabilidade e reabilitação;
- Atenção às crises: Manejo adequado e humanizado de situações de crise;
- Práticas corporais: Promoção de autonomia e autocuidado;
- Apoio familiar: Envolvimento e corresponsabilização das famílias no cuidado;
- Ações de reabilitação psicossocial: Fortalecimento da autonomia e inclusão social;
- Acompanhamento de serviços residenciais terapêuticos e transitórios: Suporte à reintegração social;
- Medicação assistida e dispensada: Supervisão e adesão ao tratamento medicamentoso;
- Tratamento intensivo para tabagismo e alcoolismo: Baseado na abordagem cognitivo-comportamental.

Essa experiência consolidada demonstra a capacidade do CEJAM de implementar serviços inovadores e eficientes, sempre com base nas diretrizes do SUS, garantindo excelência no atendimento, integração com a RAPS e foco na recuperação e reintegração dos pacientes.

#### MOTIVOS QUE JUSTIFICAM?

A implantação e o gerenciamento dos 50 leitos destinados ao atendimento psiquiátrico e de dependência química no CAIS "Clemente Ferreira" são justificados por razões técnicas, sociais, legais e estratégicas. Este projeto busca suprir lacunas significativas na assistência em saúde mental, promover a reabilitação psicossocial e fortalecer a integração da rede de atenção em saúde, alinhando-se às necessidades regionais e às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

#### MOTIVOS RELEVANTES

##### 1 RESPONDER ÀS DEMANDAS CRESCENTES EM SAÚDE MENTAL

A região de Lins enfrenta uma insuficiência de leitos psiquiátricos e serviços específicos para dependência química. Esse cenário impacta diretamente:

- A sobrecarga de outros pontos da RAPS, como CAPS e emergências hospitalares;
- A falta de atendimento adequado para pacientes em situações de crise ou com necessidades de desintoxicação;
- O aumento das reinternações e a interrupção de tratamentos.

Com a gestão dos leitos no CAIS, será possível garantir um atendimento de qualidade, articulado à rede, promovendo a recuperação e a reintegração social dos pacientes.

##### 2. ALINHAMENTO COM DIRETRIZES LEGAIS E PROGRAMÁTICAS

Este projeto está fundamentado em legislações e normativas, como: Lei nº 10.216/2001, que assegura os direitos das pessoas com transtornos mentais, priorizando o cuidado humanizado e a reintegração social. Portaria nº 3.088/2011, que estrutura a RAPS, promovendo a articulação dos serviços de saúde mental. Portaria nº 148/2012, que incentiva a habilitação de leitos psiquiátricos em hospitais gerais. O CEJAM, alinhando sua missão, visão e valores às diretrizes programáticas da Secretaria Estadual de Saúde (SES) e aos princípios do SUS, está comprometido em implementar um serviço que respeite essas normativas e eleve o nível de assistência em saúde mental.

##### 3. MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICO E INTEGRADO

O CEJAM fundamenta sua gestão estratégica na articulação entre as diretrizes da SES, a Diretoria do CAIS e a equipe técnica local. Essa integração será essencial para:

- Definição e garantia dos fluxos assistenciais para pacientes referenciados para internação nos leitos de Psiquiatria





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

Adulto e Infantojuvenil;

- Planejamento, organização, coordenação e controle das ações relacionadas ao registro de produção e indicadores de qualidade;
- Capacitação e mobilização dos recursos humanos, garantindo um desempenho elevado e uma assistência integral.

**4. FORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL**

Para garantir o sucesso do projeto, o CEJAM investirá na capacitação contínua dos colaboradores, promovendo:

- Compartilhamento de conhecimentos e boas práticas entre as diversas categorias profissionais;
- Estímulo à criação de atividades diferenciadas, como psicoterapia em grupo, suporte social e atividades físicas, ampliando o cuidado integral e a socialização dos pacientes;
- Envolvimento da equipe na organização, desenvolvimento e produção de ações e serviços de saúde mental que atendam às necessidades da população.

Os profissionais serão constantemente incentivados a trabalhar de forma colaborativa, assegurando a continuidade dos processos assistenciais e o cumprimento das metas institucionais.

**5. COMPLEXIDADE E POLIMORFISMO DAS DEMANDAS EM SAÚDE MENTAL**

A saúde mental exige respostas que contemplem as diversas formas de sofrimento psíquico. Este projeto considerará as especificidades de cada paciente, oferecendo:

- Internações breves e humanizadas, respeitando as singularidades do percurso terapêutico;
- Articulação com outros serviços da RAPS para continuidade do cuidado;
- Reabilitação psicossocial e suporte para a reintegração familiar e comunitária.

**6. EXPERIÊNCIA TÉCNICA DO CEJAM**

O CEJAM possui vasta experiência na gestão de serviços de saúde mental e hospitalar, incluindo:

- Hospitais Gerais, como o Hospital Estadual de Franco da Rocha, com atendimento psiquiátrico especializado;
- Unidades CAPS, que oferecem atendimento individual e grupal, manejo de crises e reabilitação psicossocial;
- Programas de tratamento para tabagismo, alcoolismo e dependência química, com abordagem cognitivo comportamental e práticas inovadoras.

Essa expertise confere à instituição uma capacidade comprovada para operacionalizar e executar ações de saúde mental com eficiência e impacto positivo.

**7. REDUÇÃO DE IMPACTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS**

A falta de leitos psiquiátricos e para dependência química gera custos sociais significativos, como:

- Aumento de internações prolongadas e reinternações;
- Perda de produtividade econômica;
- Sobrecarga para as famílias e a rede de saúde.

Este projeto é uma solução estratégica para reduzir esses impactos, ampliando o acesso ao cuidado e promovendo a inclusão social.

**8. PROMOÇÃO DA EQUIDADE E HUMANIZAÇÃO**

A implantação dos 50 leitos no CAIS "Clemente Ferreira" fortalecerá o acesso equitativo e humanizado à saúde mental, promovendo:

- Equidade: Reduzindo desigualdades no acesso a cuidados especializados;
- Universalidade: Garantindo atendimento a todos os pacientes referenciados;
- Integralidade: Proporcionando cuidados que abrangem tratamento, reabilitação e reintegração social.

Este projeto é uma oportunidade para consolidar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) na região; oferecer um serviço modelo que atenda às necessidades locais e regionais; contribuir para a qualidade de vida dos pacientes e suas famílias, elevando os padrões da assistência em saúde mental. A articulação entre a experiência técnica do CEJAM, a capacitação contínua da equipe e a integração com a SES garante que este projeto será uma referência em atendimento no CAIS.

**CONTRIBUIÇÃO A SER REALIZADA**

A Implantação e o gerenciamento dos 50 leitos de atendimento psiquiátrico e de dependência química no CAIS "Clemente Ferreira" trará uma contribuição significativa para a saúde mental da população de Lins e regiões adjacentes, impactando positivamente diversos aspectos da assistência em saúde e promovendo avanços no atendimento a pacientes com transtornos mentais e dependência química.

1. Ampliação do Acesso à Saúde Mental -A gestão dos leitos psiquiátricos e para dependência química permitirá o acesso imediato e especializado a pacientes em situações de crise ou descompensação, reduzindo as filas de espera e a superlotação de outros serviços de saúde. Pacientes que antes enfrentavam dificuldades para ser atendidos de forma





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

rápida e eficiente terão a oportunidade de receber o cuidado necessário de maneira integrada e humanizada.

2. Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) -A articulação com a RAPS será intensificada, promovendo um fluxo contínuo de cuidados. A integração com unidades como CAPS e serviços de saúde mental locais garantirá que os pacientes tenham um atendimento contínuo, desde a internação até o pós-tratamento, facilitando a reintegração social. Este fortalecimento resultará na expansão da rede de apoio e na maior eficácia no tratamento e acompanhamento, oferecendo suporte durante e após a internação.

3. Melhoria na Qualidade de Vida dos Pacientes - O projeto proporcionará um tratamento de saúde mental integral, com foco não apenas na estabilização clínica, mas também na reabilitação psicossocial, promovendo a autonomia e a inclusão social dos pacientes. Ao integrar terapias ocupacionais, psicoterapias, atividades físicas e suporte familiar, o projeto contribuirá diretamente para a qualidade de vida dos pacientes, reduzindo o risco de reinternações e promovendo uma recuperação mais rápida e eficaz.

4. Capacitação Contínua e Melhoria da Equipe Multiprofissional - O treinamento constante da equipe de profissionais, incluindo médicos, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais e terapeutas ocupacionais, será um pilar essencial para garantir competência técnica e humanização no atendimento. O desenvolvimento e compartilhamento de conhecimentos entre os membros da equipe, bem como a integração das práticas e experiências, contribuirão para a criação de um ambiente de trabalho mais colaborativo, eficaz e motivado.

5. Redução de Estigmas e Promoção da Inclusão Social - Ao oferecer cuidados especializados e humanizados, o projeto contribui diretamente para a redução do estigma em torno das doenças mentais e da dependência química. A implementação de ações educativas, tanto para pacientes quanto para a comunidade, será fundamental para promover a conscientização e o respeito aos direitos das pessoas com transtornos mentais. A inclusão social será uma prioridade, com a promoção da autonomia dos pacientes e o fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

6. Impacto Econômico e Social Positivo - A gestão dos leitos para pacientes psiquiátricos e com dependência química resultará em redução dos custos indiretos relacionados ao tratamento de emergências e à sobrecarga de outros serviços de saúde. A prevenção de reinternações e a promoção de tratamentos eficazes reduzirão o impacto econômico, ao mesmo tempo que promoverão um retorno mais rápido dos pacientes ao seu contexto social e produtivo.

7. Desenvolvimento de Ações Inovadoras e Sustentáveis - A implementação do projeto também representa uma inovação no modelo de atendimento psiquiátrico, com a abordagem de diferentes práticas terapêuticas, como psicoterapia grupal, suporte social, atividades físicas e abordagens focadas na reabilitação psicossocial. O CEJAM se compromete a desenvolver ações que sustentem esse atendimento de forma contínua, com monitoramento constante e melhorias nos processos assistenciais, garantindo a qualidade e a eficiência no atendimento.

8. Contribuição para a Melhoria dos Indicadores de Saúde Mental - Através de uma gestão eficaz e de práticas clínicas bem estabelecidas, espera-se que o projeto contribua para a melhoria dos indicadores de saúde mental, como a redução da taxa de reinternação, a melhora na adesão ao tratamento e o aumento da satisfação dos pacientes e familiares.

9. Serviço de Psiquiatria Adulto e Infantojuvenil - O Serviço de Psiquiatria Adulto e Infantojuvenil será responsável por atender às doenças e particularidades da mente humana, com o apoio de uma equipe multiprofissional composta por médicos psiquiatras, enfermeiros, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais e outros profissionais de saúde. O atendimento será focado no sofrimento mental de qualquer origem, seja físico ou não, e garantirá uma assistência qualificada e integral, composta por: Anamnese detalhada, incluindo histórico pessoal e familiar do paciente; Exame mental e clínico do paciente para definição de diagnóstico e plano de tratamento; Medicamentos adequados quando necessário, conforme prescrição médica. Além disso, será disponibilizado um quantitativo suficiente de profissionais qualificados para atender à demanda de leitos, garantindo que o atendimento seja acolhedor, integral e eficiente. O foco será na redução dos sintomas e no esclarecimento e orientações para promover a adesão ao tratamento ambulatorial pós-alta, com apoio social contínuo.

A equipe médica, de enfermagem, assistente social e terapeuta ocupacional seguirá os protocolos existentes e preconizados pelo CAIS e suas normas institucionais, garantindo que as melhores práticas sejam seguidas, com constante capacitação e qualificação para a realização de todos os procedimentos previstos. As atribuições da equipe serão pautadas pelas diretrizes estabelecidas pelos Conselhos Regionais de Medicina (CRM), Conselhos de Enfermagem (COREN) e outros conselhos de classe. Os técnicos de enfermagem serão responsáveis pela administração de medicamentos, coleta de exames laboratoriais, transferência de pacientes, organização das acomodações e auxílio nos procedimentos médicos, entre outras funções essenciais.

O quadro de recursos humanos será estruturado de acordo com o preconizado pela Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, que determina a composição mínima da equipe multiprofissional para leitos psiquiátricos,





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE



levando em consideração o número de leitos implantados. A equipe técnica necessária para o cuidado de 50 leitos, será composta por: administrativo (40h), Assistente Social (30h), Coordenador (40h), Educador Físico (24h), Enfermeiro (36h), Enfermeiro (36h) – noturno, Farmacêutico (36h), Farmacêutico (36h) – noturno, Médico Clínico Geral (12h) Médico Clínico Geral (12h) - noturno Médico Psiquiatra (12h) Médico Psiquiatra (12h) - noturno Psicólogo (36h) Recepcionista (36h) Técnico de Enfermagem (36h) Técnico de Enfermagem (36h) - noturno Terapeuta Ocupacional (30h).

**Local:** ESTRADA LINS-GUAÍÇARA, KM 4 - Área Rural de Lins - São Paulo - CEP 16.400-970

### METAS A SEREM ATINGIDAS

#### Metas Qualitativas:

<b>Descrição da Meta:</b>	taxa de ocupação
<b>Ações para Alcance:</b>	Disponibilizar equipe multiprofissional para atendimento ao paciente
<b>Situação Atual:</b>	não se aplica
<b>Situação Pretendida:</b>	maior ou igual a 90%
<b>Indicador de Resultado:</b>	taxa de ocupação
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	É a relação percentual entre o número de pacientes-dia e número total de leitos-dia, incluindo os leitos-dia extras e excluindo os leitos-dia bloqueados.
<b>Fonte do Indicador:</b>	Análise do relatório de taxa de ocupação (SAME/NI)

<b>Descrição da Meta:</b>	média de permanência (em dias) da clínica de agudos
<b>Ações para Alcance:</b>	Disponibilizar equipe multiprofissional para atendimento ao paciente
<b>Situação Atual:</b>	não se aplica
<b>Situação Pretendida:</b>	30 dias
<b>Indicador de Resultado:</b>	média de permanência (em dias) da clínica de agudos
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	É a relação entre o número de pacientes-dia e o número de saídas. Mede o tempo médio que o paciente permanece internado em uma determinada clínica ou na instituição e o resultado é expresso em dias.
<b>Fonte do Indicador:</b>	Análise do relatório de alta (SAME/NI)



SESPTA2025001664DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE



<b>Descrição da Meta:</b>	Projeto Terapêutico Singular
<b>Ações para Alcance:</b>	Disponibilizar equipe multiprofissional para atendimento ao paciente
<b>Situação Atual:</b>	não se aplica
<b>Situação Pretendida:</b>	100%
<b>Indicador de Resultado:</b>	Projeto Terapêutico Singular
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	É a relação percentual entre o número de pacientes internados e o número efetivo de implantação do PTS.
<b>Fonte do Indicador:</b>	Análise do relatório de alta e Revisão de Prontuário (SAME/NI)

<b>Descrição da Meta:</b>	índice de queda de paciente
<b>Ações para Alcance:</b>	Implantação de práticas de segurança e prevenção para controle do índice
<b>Situação Atual:</b>	não se aplica
<b>Situação Pretendida:</b>	menor ou igual a 0,9
<b>Indicador de Resultado:</b>	índice de queda de paciente
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	Relação entre o número de quedas e o número de pacientes/dia, multiplicado por 1.000.
<b>Fonte do Indicador:</b>	Análise do relatório institucional sobre segurança do paciente (SAME/NI)

<b>Descrição da Meta:</b>	incidência de não conformidade na administração de medicamentos
<b>Ações para Alcance:</b>	Implantação de práticas de segurança e prevenção para controle do índice
<b>Situação Atual:</b>	não se aplica
<b>Situação Pretendida:</b>	menor ou igual a 0,5
<b>Indicador de Resultado:</b>	incidência de não conformidade na administração de medicamentos
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	Relação entre o número de inconformidades na administração de medicamentos/itens prescritos, multiplicado por 1.000.
<b>Fonte do Indicador:</b>	Análise do relatório institucional sobre segurança do paciente (SAME/NI)

<b>Descrição da Meta:</b>	incidência de autolesão
---------------------------	-------------------------



SESPTA2025001664DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

<b>Ações para Alcance:</b>	Implantação de práticas de segurança e prevenção para controle do índice
<b>Situação Atual:</b>	não se aplica
<b>Situação Pretendida:</b>	menor ou igual a 0,5
<b>Indicador de Resultado:</b>	incidência de autolesão
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	Relação entre o número de registros de autolesão/número de pacientes-dia multiplicado por 1.000.
<b>Fonte do Indicador:</b>	Análise do relatório institucional sobre segurança do paciente (SAME/NI)

<b>Descrição da Meta:</b>	notificações sobre contenção mecânica
<b>Ações para Alcance:</b>	Implantação de práticas de segurança e prevenção de risco relacionado à contenção mecânica
<b>Situação Atual:</b>	não se aplica
<b>Situação Pretendida:</b>	100%
<b>Indicador de Resultado:</b>	notificações sobre contenção mecânica
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	Relação entre o número de notificações de contenção mecânica/número de pacientes que foram contidos *100
<b>Fonte do Indicador:</b>	Análise do relatório institucional sobre segurança do paciente (SAME/NI)

<b>Descrição da Meta:</b>	Sistematizar a Assistência de Enfermagem
<b>Ações para Alcance:</b>	Gestão do cuidado, anamnese, exame físico, hipótese diagnóstica, prescrição de enfermagem e evoluções de todos os pacientes
<b>Situação Atual:</b>	não se aplica
<b>Situação Pretendida:</b>	menor ou igual a 24h
<b>Indicador de Resultado:</b>	Sistematizar a Assistência de Enfermagem
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	Preencher de forma integral a SAE de todos os pacientes internados no período
<b>Fonte do Indicador:</b>	Análise do relatório institucional sobre segurança dos pacientes e do prontuário (SAME/NI)





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

<b>Descrição da Meta:</b>	evolução dos prontuários
<b>Ações para Alcance:</b>	Preencher todos os prontuários dos pacientes
<b>Situação Atual:</b>	não se aplica
<b>Situação Pretendida:</b>	100%
<b>Indicador de Resultado:</b>	evolução dos prontuários
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	Preencher de forma integral e diariamente todos os prontuários dos pacientes.
<b>Fonte do Indicador:</b>	Análise dos prontuários (SAME/NI)

<b>Descrição da Meta:</b>	reclamações na ouvidoria
<b>Ações para Alcance:</b>	Análise das reclamações efetuadas junto à ouvidoria do hospital
<b>Situação Atual:</b>	não se aplica
<b>Situação Pretendida:</b>	menor ou igual a 1%
<b>Indicador de Resultado:</b>	reclamações na ouvidoria
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	Número de ouvidoria registradas/nº pacientes internados mês *100
<b>Fonte do Indicador:</b>	Análise dos relatórios da ouvidoria (SAME/NI)

<b>Descrição da Meta:</b>	Comunicar responsável da classe escolar a internação do paciente no prazo de 24h após internação
<b>Ações para Alcance:</b>	O funcionário da convivente deverá informar o servidor responsável pela classe
<b>Situação Atual:</b>	não se aplica
<b>Situação Pretendida:</b>	100%
<b>Indicador de Resultado:</b>	Comunicar responsável da classe escolar a internação do paciente no prazo de 24h após internação
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	Número de notificações realizadas dentro do prazo de 24h / nº total de internações x100
<b>Fonte do Indicador:</b>	Análise dos prontuários (SAME/NI)





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

<b>Descrição da Meta:</b>	plano de Alta Qualificada
<b>Ações para Alcance:</b>	Disponibilizar equipe multiprofissional para atendimento ao paciente
<b>Situação Atual:</b>	não se aplica
<b>Situação Pretendida:</b>	100%
<b>Indicador de Resultado:</b>	plano de Alta Qualificada
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	Número de paciente que receberam plano de alta / nº total de altas realizadas x 100
<b>Fonte do Indicador:</b>	Análise dos prontuários (SAME/NI)

<b>Descrição da Meta:</b>	Realizar oficinas terapêuticas todos os dias, com frequência mínima de participação de 70%
<b>Ações para Alcance:</b>	Disponibilizar equipe multiprofissional para atendimento ao paciente
<b>Situação Atual:</b>	não se aplica
<b>Situação Pretendida:</b>	100%
<b>Indicador de Resultado:</b>	oficinas terapêuticas
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	Realizar oficinas terapêuticas todos os dias, com frequência mínima de participação de 70%
<b>Fonte do Indicador:</b>	Análise dos prontuários e cronogramas de atividades (SAME/NI)

<b>Descrição da Meta:</b>	Médico da conveniada deverá atender as intercorrências de outros setores, caso necessário, em situações urgentes de forma imediata e não urgentes no prazo de ? 30 minutos
<b>Ações para Alcance:</b>	Disponibilizar equipe médica para atender intercorrências
<b>Situação Atual:</b>	não se aplica
<b>Situação Pretendida:</b>	100%
<b>Indicador de Resultado:</b>	intercorrências atendidas
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	Número de intercorrências atendidas dentro do Prazo estabelecido / Nº total de intercorrências solicitadas x 100
<b>Fonte do Indicador:</b>	RELATÓRIO DOS INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO (SAME/NI)





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

<b>Descrição da Meta:</b>	Realizar atividades físicas de segunda a sexta feira, com frequência mínima de participação de 70%
<b>Ações para Alcance:</b>	Disponibilizar profissional educador físico para realização de atividades
<b>Situação Atual:</b>	não se aplica
<b>Situação Pretendida:</b>	100%
<b>Indicador de Resultado:</b>	atividades físicas de segunda a sexta feira
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	Garantir que ao menos 80% dos pacientes alcancem a frequência mínima de 70% nas atividades físicas programadas
<b>Fonte do Indicador:</b>	Análise dos prontuários e cronogramas de atividades (SAME/NI)

<b>Descrição da Meta:</b>	Participação nas Comissões Hospitalares
<b>Ações para Alcance:</b>	Indicação dos membros da Conveniada que farão parte das Comissões e notificação dos mesmos sobre as reuniões
<b>Situação Atual:</b>	não se aplica
<b>Situação Pretendida:</b>	100%
<b>Indicador de Resultado:</b>	Participação nas Comissões Hospitalares
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	Número de comissões em que houve a participação exigida / Número total de comissões realizadas no período x100
<b>Fonte do Indicador:</b>	Análise das atas das comissões (SAME/NI)

<b>Descrição da Meta:</b>	Garantir que os pacientes recebam um atendimento que siga protocolos clínicos e melhores práticas.
<b>Ações para Alcance:</b>	1. Treinamento contínuo da equipe sobre os protocolos. 2. Revisar periodicamente os protocolos para manter alinhamento com as melhores práticas 3. Auditorias regulares.
<b>Situação Atual:</b>	não se aplica (novo indicador proposto)
<b>Situação Pretendida:</b>	Atendimento 100% alinhado aos protocolos e boas práticas, avaliado a cada 6 meses.
<b>Indicador de Resultado:</b>	Conformidade com os protocolos clínicos
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	Número de auditorias com conformidade /Número total de auditorias realizadas x 100
<b>Fonte do Indicador:</b>	Relatórios de auditoria interna semestrais.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

<b>Descrição da Meta:</b>	Garantir a articulação eficiente com a RAPS para continuidade do cuidado pós-alta.
<b>Ações para Alcance:</b>	1. Formalizar fluxos de encaminhamento. 2. Oferecer capacitação para a equipe sobre integração com a RAPS. 3. Monitorar continuamente os resultados de reintegração dos pacientes na comunidade.
<b>Situação Atual:</b>	não se aplica (novo indicador proposto)
<b>Situação Pretendida:</b>	100% dos pacientes encaminhados e acompanhados pela RAPS em até 6 meses.
<b>Indicador de Resultado:</b>	Número de pacientes acompanhados pela RAPS
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	$\frac{\text{Número de pacientes encaminhados e acompanhados}}{\text{Número total de pacientes com alta}} \times 100$
<b>Fonte do Indicador:</b>	Relatórios de encaminhamento e acompanhamento gerados pela RAPS e equipe de saúde.

<b>Descrição da Meta:</b>	Garantir a capacitação contínua da equipe multiprofissional em temas relacionados ao atendimento psiquiátrico.
<b>Ações para Alcance:</b>	1. Implementar programas de educação permanente 2. Realizar treinamentos obrigatórios semestrais. 3. Oferecer ferramentas e recursos para atualização contínua da equipe.
<b>Situação Atual:</b>	não se aplica (novo indicador proposto)
<b>Situação Pretendida:</b>	100% da equipe capacitada em temas relevantes até o final do ano.
<b>Indicador de Resultado:</b>	Percentual de profissionais capacitados
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	$\frac{\text{Número de profissionais capacitados}}{\text{Número total de profissionais}} \times 100$
<b>Fonte do Indicador:</b>	Relatórios de presença em treinamentos e capacitações.

<b>Descrição da Meta:</b>	Garantir um atendimento que respeite a dignidade e as necessidades individuais dos pacientes.
<b>Ações para Alcance:</b>	1. Capacitar a equipe sobre comunicação empática e abordagem centrada no paciente. 2. Analisar regularmente os resultados das pesquisas de satisfação. 3. Corrigir práticas não humanizadas rapidamente.
<b>Situação Atual:</b>	não se aplica (novo indicador proposto)
<b>Situação Pretendida:</b>	90% de satisfação dos pacientes e familiares em relação ao atendimento, avaliado semestralmente





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

<b>Indicador de Resultado:</b>	Índice de satisfação dos pacientes e familiares
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	Número de respostas positivas nas pesquisas/Número total de respostas coletadas x 100
<b>Fonte do Indicador:</b>	Pesquisas de satisfação aplicadas a pacientes e familiares, com periodicidade semestral.

**Metas Quantitativas:**

<b>Descrição da Meta:</b>	saídas/mês da clínica de Agudos
<b>Ações para Alcance:</b>	Disponibilizar equipe multiprofissional para atendimento ao paciente
<b>Situação Atual:</b>	não se aplica
<b>Situação Pretendida:</b>	maior ou igual a 46
<b>Indicador de Resultado:</b>	saídas/mês da clínica de Agudos
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	É a saída do paciente da unidade de internação por alta (curado, melhorado ou inalterado), transferência externa, transferência interna ou óbito. (nº de pacientes dia/média de permanência)
<b>Fonte do Indicador:</b>	Análise do relatório de alta (SAME/NI)

<b>Descrição da Meta:</b>	Garantir que 80% dos pacientes com dependência química apresentem melhora significativa no controle do uso de substâncias durante o tratamento. A melhora será determinada por avaliações periódicas e acompanhamento clínico.
<b>Ações para Alcance:</b>	1. Educação Permanente: Oferecer treinamento constante para a equipe multiprofissional para reforçar as melhores práticas no tratamento de dependência química. 2. Fortalecer o Apoio Psicossocial: Integrar a rede de apoio e acompanhamento familiar no processo terapêutico. 3. Monitoramento e Avaliação: Implementar um sistema de monitoramento que permita rastrear o progresso dos pacientes regularmente.
<b>Situação Atual:</b>	não se aplica (novo indicador proposto)
<b>Situação Pretendida:</b>	80% dos pacientes com dependência química devem mostrar redução significativa do uso de substâncias até o final de 12 meses.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

<b>Indicador de Resultado:</b>	Taxa de Recuperação de Pacientes com Dependência Química
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	Taxa de Recuperação= Número de pacientes com melhora significativa / Número total de pacientes tratados x100
<b>Fonte do Indicador:</b>	Relatórios de acompanhamento clínico e exames periódicos realizados pela equipe de saúde.

<b>Descrição da Meta:</b>	Garantir que 90% dos pacientes e seus familiares estejam satisfeitos com os serviços prestados pelo CEJAM, com base em uma avaliação de qualidade e comunicação durante o tratamento.
<b>Ações para Alcance:</b>	1.Treinamento em Humanização: Oferecer treinamentos constantes em atendimento humanizado e comunicação empática. 2.Feedback Contínuo: Incorporar o feedback dos pacientes e familiares nas rotinas de trabalho e protocolos assistenciais 3.Melhoria da Infraestrutura: Garantir que o ambiente hospitalar seja acolhedor e confortável para pacientes e seus familiares.
<b>Situação Atual:</b>	não se aplica (novo indicador proposto)
<b>Situação Pretendida:</b>	90% de satisfação dos pacientes e familiares em relação ao atendimento prestado, medido por meio de pesquisas e entrevistas de satisfação.
<b>Indicador de Resultado:</b>	Índice de Satisfação dos Pacientes e Familiares
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	Índice de Satisfação= Número de respostas positivas nas pesquisas/ Número total de respostas coletadas x100
<b>Fonte do Indicador:</b>	Pesquisas de Satisfação realizadas com pacientes e familiares após a alta ou ao longo do tratamento.

<b>Descrição da Meta:</b>	Monitorar e reduzir a taxa de reinternação de pacientes psiquiátricos e com dependência química, mantendo o índice abaixo de 10% em um período de 30 dias após a alta hospitalar.
<b>Ações para Alcance:</b>	1.Educação Permanente: Realizar treinamentos para a equipe multiprofissional sobre estratégias para prevenir reinternações. 2. Reforço do Plano Terapêutico: Focar na elaboração e execução de planos terapêuticos individualizados para cada paciente. 3. Articulação com a RAPS: Integrar serviços da RAPS para garantir que os pacientes tenham acesso contínuo a suporte clínico, psicológico e social. 4. Monitoramento de Indicadores: Revisar periodicamente a taxa de reinternação e suas causas para ori
<b>Situação Atual:</b>	não se aplica (novo indicador proposto)





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE



<b>Situação Pretendida:</b>	Manter a Taxa de Reinternação abaixo de 10% dentro de 30 dias após a alta, assegurando suporte adequado e continuidade de cuidado na comunidade.
<b>Indicador de Resultado:</b>	Taxa de Reinternação
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	Taxa de Reinternação = Número de reinternados em até 30 dias/Número total de altas realizadas no período.x100
<b>Fonte do Indicador:</b>	Registros Hospitalares: Sistemas de prontuários eletrônicos e banco de dados administrativos para monitoramento das altas e reinternações. Relatórios Mensais: Dados extraídos dos sistemas de informações hospitalares, incluindo o histórico de pacientes.

#### ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Pessoal e Reflexo	30	Equipe técnica: Coordenação, Assistência Social, Administrativo, Educador Físico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Recepcionista Técnico de Enfermagem e Terapeuta Ocupacional.
2	Serviço Assistencial Médico	30	Equipe médica (Médicos Plantonistas: Clínico Geral e Psiquiatra) sob contratação de pessoa jurídica.
3	Ambulância e remoções	8	Serviço de remoção de pacientes sob demanda
4	Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos	8	Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos (Manutenção de equipamento administrativo e Manutenção de moveis e utensílios)
5	Manutenção de sistemas	8	manutenção de sistemas de informação
6	Material de Consumo	16	Pesquisa de preço, aquisição, pagamento e disponibilização de material de consumo conforme demanda.
7	Internet	30	Acesso a Internet
8	Locação de equipamento administrativo	30	Prestação do serviço de Locação de tablet, computadores, impressoras com acesso a rede privada institucional (LGPD)
9	Contingências trabalhistas	30	Contingência é um termo que se refere a algo que pode ou não acontecer e que exige planejamento e resposta rápida para mitigar riscos e danos. Abrange: ações trabalhistas, horas extras, verbas rescisórias, benefícios, revisão de adicionais, escala de revezamento, aposentadoria e insalubridade e periculosidade.
10	Custeio indireto compartilhado com a mantenedora	30	Despesas indiretas elegíveis (Recursos Humanos, Serviços Terceirizados, Locações, Materiais e Gerais), necessárias à execução do objeto, pagas pelo CEJAM e reembolsadas, proporcionalmente, pelo convênio, de acordo com critérios pré-estabelecidos pela instituição.



SESPTA2025001664DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE



Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
11	Locação de Veículos	30	Locação de Veículos

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	caneta, sulfite, clipes e itens do gênero; Impressos - formulários; Informática - PenDrive, CD-R, DVD-R	0,00	0,00%	4.506,48	0,03%
2	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Ambulância e remoções	0,00	0,00%	180.257,40	1,31%
3	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Médico	Equipe médica (Médicos Plantonistas: Clínico Geral e Psiquiatra) sob contratação de pessoa jurídica.	0,00	0,00%	3.671.084,76	26,66%
4	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Internet	0,00	0,00%	5.407,80	0,04%
5	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Equipe técnica: Coordenação, Assistência Social, Administrativo, Educador Físico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Recepcionista Técnico de Enfermagem e Terapeuta Ocupacional.	0,00	0,00%	9.069.307,32	65,86%



SESPTA2025001664DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
6	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Custeio indireto compartilhado com a mantenedora: despesas indiretas elegíveis (Recursos Humanos, Serviços Terceirizados, Locações, Materiais e Gerais), necessárias à execução do objeto, pagas pelo CEJAM e reembolsadas, proporcionalmente, pelo convênio, de acordo com critérios pré-estabelecidos pela instituição e com a Resolução SS - 107, de 8-11-2019 da Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo.	0,00	0,00%	601.246,32	4,37%
7	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos	MANUTENCAO DE MAQUINAS E APARELHOS (sob demanda e aprovação prévia da unidade)	0,00	0,00%	54.077,28	0,39%
8	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos	MANUTENCAO DE MOVEIS E UTENSILIOS (sob demanda e com aprovação prévia da unidade)	0,00	0,00%	9.012,96	0,07%
9	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS (tablet, computadores, impressora)	0,00	0,00%	18.926,76	0,14%
10	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Locação de Veículos, Aeronaves e Outros	Locação de veículo.	0,00	0,00%	90.128,64	0,65%





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE



Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
11	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	CONTINGENCIAS TRABALHISTAS (Contingência é um termo que se refere a algo que pode ou não acontecer e que exige planejamento e resposta rápida para mitigar riscos e danos. Abrange: ações trabalhistas, horas extras, verbas rescisórias, benefícios, revisão de adicionais, escala de revezamento, aposentadoria e insalubridade e periculosidade.)	0,00	0,00%	12.618,00	0,09%
12	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Manutenção de Sistemas de Informação (Sistema Gerenciador de Escala Médica)	0,00	0,00%	54.077,28	0,39%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 13.770.651,00	100,00%

### 1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	1.147.554,25	8,33	0,00	0,00	1.147.554,25	8,33	1.147.554,25
2	1.147.554,25	8,33	0,00	0,00	1.147.554,25	8,33	1.147.554,25
3	1.147.554,25	8,33	0,00	0,00	1.147.554,25	8,33	1.147.554,25
4	1.147.554,25	8,33	0,00	0,00	1.147.554,25	8,33	1.147.554,25
5	1.147.554,25	8,33	0,00	0,00	1.147.554,25	8,33	1.147.554,25
6	1.147.554,25	8,33	0,00	0,00	1.147.554,25	8,33	1.147.554,25
7	1.147.554,25	8,33	0,00	0,00	1.147.554,25	8,33	1.147.554,25



SESPTA2025001664DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE



NºParcela	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
8	1.147.554,25	8,33	0,00	0,00	1.147.554,25	8,33	1.147.554,25
9	1.147.554,25	8,33	0,00	0,00	1.147.554,25	8,33	1.147.554,25
10	1.147.554,25	8,33	0,00	0,00	1.147.554,25	8,33	1.147.554,25
11	1.147.554,25	8,33	0,00	0,00	1.147.554,25	8,33	1.147.554,25
12	1.147.554,25	8,33	0,00	0,00	1.147.554,25	8,33	1.147.554,25
<b>Valor Total</b>	13.770.651,00	100,00	0,00	0,00	13.770.651,00	100,00	13.770.651,00

### 1. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

**Início:** A partir da data de assinatura do Ajuste:

**Término:** Vigência do Ajuste

### 2. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
941.973.698-91	Elizabeth Oliveira Braga	8.256.095	Coordenadora Regional De Saúde	elizabeth.braga@cejam.org.br
286.168.378-33	LUIZ FERNANDO COLOMBELLI ALBUQUERQUE	19.455.992-0	Coordenador	planos@cejam.org.br
252.867.938-60	Luciana Cardoso	27039722X	Supervisora Tecnica	luciana.cardoso@cejam.org.br

### ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

São Paulo, 11 de Março de 2025

FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA  
GERENTE CORPORATIVA  
CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim

RENATA MARIA DE ALMEIDA CASTRO GODOY



SESPTA2025001664DM



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DA SAUDE**

Diretor Técnico de Saúde III  
CAIS CLEMENTE FERREIRA DE LINS / DIRETORIA

ALDEMIR HUMBERTO SOARES  
Coordenador de Saúde  
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA  
Secretário de Saúde  
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA - 07/03/2025 às 18:11:57  
Assinado com senha por: RENATA MARIA DE ALMEIDA CASTRO GODOY - 07/03/2025 às 18:36:45  
Assinado com senha por: ALDEMIR HUMBERTO SOARES - 07/03/2025 às 20:07:28  
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 11/03/2025 às 11:05:09  
Documento N°: 050243A4618687 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A4618687>



SESPTA2025001664DM